ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**
Em 10 / 05 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

**À**
**Câmara Municipal de Vereadores**
**Butiá – RS**

O Vereador Luís Ricardo dos Santos Vieira vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO nº 031/2010**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A COLOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ORELHÕES NO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que várias pessoas pediram a este vereador, a colocação de no mínimo 2 (dois) orelhões nas proximidades do Balneário;

**CONSIDERANDO** que os orelhões serão de extrema importância naquele local, devido ao grande fluxo de banhistas, principalmente no verão;

**CONSIDERANDO** que a colocação dos orelhões no Balneário compete ao Poder Executivo em parceria com a Secretaria de Obras e empresa de telefonia, estabelecendo o melhor local para colocação dos mesmos;

**CONSIDERANDO** que todos serão beneficiados, pois será mais um meio de comunicação disponível e de acesso à todos;

**INDICA** ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas medidas cabíveis para colocação de 2 (dois orelhões) no Balneário Ponte de Arame.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2010.

**Luis Ricardo dos Santos Vieira**
Vereador do PPS

**PROTOCOLO**
Em 06/05/10 13:37 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

*"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"*

Scanned with CamScanner